



REGULAMENTO DE ATLETISMO

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A Competição de Atletismo, modalidade individual dos **JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE - 2023**, será realizada de acordo com as Normas dos JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE e será regida segundo as Regras Oficiais da World Athletics (WA) e da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), salvo o estabelecido neste Regulamento.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - Poderá participar da competição, os alunos das Unidades Escolares da Rede Pública e Particular de Ensino do Estado de Sergipe.

Art. 3º - Cada escola poderá inscrever quantos atletas, por provas individuais, quiserem e 01 (uma) equipe no revezamento por categoria e naipes.

Art. 4º - Cada atleta poderá ser inscrito, no máximo, em 02 (duas) provas individuais e 01 (um) revezamento.

Parágrafo único – Nas provas de Paratletismo, será permitida a inscrição de, no máximo, 02 (duas) provas, por atleta.

Art. 5º - O atleta somente poderá participar de sua categoria de competição.

Art. 6º - O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

Parágrafo único - A equipe que comparecer sem o seu respectivo professor/técnico responsável no horário previsto para o início da competição não participará das provas.

CAPÍTULO III - DAS CATEGORIAS E PROVAS

Art. 7º - A Competição será realizada em 03 (três) categorias (MIRIM, INFANTO E JUVENIL), nos naipes masculino e feminino, obedecendo a seguinte faixa etária:

Categoria MIRIM – de 09 (nove) a 11 (onze) anos, (nascidos em 2012, 2013, e 2014).

PROVAS MASCULINAS	PROVAS FEMININAS
• 60 metros rasos	• 60 metros rasos
• 150 metros rasos	• 150 metros rasos
• 600 metros rasos	• 600 metros rasos
• Revezamento 4x60 metros	• Revezamento 4x60 metros
• Salto em Distância	• Salto em Distância
• Lançamento da Pelota (250g)	• Lançamento da Pelota (250g)

REGULAMENTO DE ATLETISMO

Categoria INFANTO – de 12 (doze) a 14 (catorze) anos, (nascidos em 2009, 2010 e 2011).

PROVAS MASCULINAS	PROVAS FEMININAS
• 80 metros rasos	• 80 metros rasos
• 150 metros rasos	• 150 metros rasos
• 800 metros rasos	• 800 metros rasos
• 2.000 metros rasos	• 2.000 metros rasos
• Revezamento 5x80 metros	• Revezamento 5x80 metros
• Salto em Altura	• Salto em Altura
• Salto em Distância	• Salto em Distância
• Arremesso do Peso (4kg)	• Arremesso do Peso (3kg)
• Lançamento do Disco (1kg)	• Lançamento do Disco (750g)
• Lançamento do Dardo (600g)	• Lançamento do Dardo (500g)

Categoria JUVENIL – de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, (nascidos em 2006, 2007 e 2008).

PROVAS MASCULINAS	PROVAS FEMININAS
• 100 metros rasos	• 100 metros rasos
• 200 metros rasos	• 200 metros rasos
• 400 metros rasos	• 400 metros rasos
• 800 metros rasos	• 800 metros rasos
• 3.000 metros rasos	• 3.000 metros rasos
• Revezamento 4x400m	• Revezamento 4x400m
• Salto em Altura	• Salto em Altura
• Salto em Distância	• Salto em Distância
• Salto Triplo	• Salto Triplo
• Arremesso do Peso (5kg)	• Arremesso do Peso (3kg)
• Lançamento do Disco (1,5kg)	• Lançamento do Disco (1kg)
• Lançamento do Dardo (700g)	• Lançamento do Dardo (500g)

Parágrafo único - Será definida, no Congresso Técnico, a altura inicial em que a barra é colocada na prova de Salto em Altura das 03 (três) categorias.

CAPÍTULO IV - DAS CATEGORIAS E PROVAS DO PARATLETISMO

Art. 8º - Os alunos só poderão participar das provas do PARATLETISMO, se estiverem inseridos nas seguintes categorias do Quadro Clínico abaixo:

QUADRO CLÍNICO	CATEGORIA ESPORTIVA
DEFICIÊNCIA VISUAL	B1 / B2 / B3
DEFICIÊNCIA FÍSICA	F2 / F3 / F4 / F6
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	I1

REGULAMENTO DE ATLETISMO

Parágrafo único - As especificações de cada quadro clínico estão especificados nos quadros abaixo:

QUADRO CLÍNICO	CATEGORIA ESPORTIVA	ESPECIFICAÇÃO DA TABELA
DEFICIÊNCIA VISUAL	B1	Perda total da visão
	B2	Capacidade de reconhecer movimentos de mão até acuidade de 2/60, campo visual menor que 5º e 20º, em ambos os olhos ou no melhor olho.
	B3	Acuidade de 2/60 e 6/60, campo visual menor que 5º, em ambos os olhos ou no melhor olho.

QUADRO CLÍNICO	CATEGORIA ESPORTIVA	ESPECIFICAÇÃO DA TABELA
DEFICIÊNCIA FÍSICA	F2	Pessoas que tem um ou ambos membros amputados
	F3	Atrofia ou imobilidade nas articulações do ombro, cotovelo e/ou punho.
	F4	Atrofia ou imobilidade das articulações coxofemoral, joelho e/ou tornozelo.
	F6	Cadeirantes

QUADRO CLÍNICO	CATEGORIA ESPORTIVA	ESPECIFICAÇÃO DA TABELA
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	I1	Deficiência Intelectual Leve

Art. 9º - A Unidade Escolar deverá apresentar o LAUDO MÉDICO do aluno indicando a Deficiência e o Grau de Comprometimento ou Categoria Clínica.

§ 1º - Os exames exigidos para a participação dos alunos são específicos para cada Categoria Clínica, através de Relatório Médico:

- Categoria B1,B2 e B3 - Exame da Acuidade Visual e Campo Visual;
- Categoria I1 - Relatório médico informando a perda significativa da funcionalidade cognitiva, com o grau de deficiência intelectual. No caso de síndrome de Down, deverá também apresentar o exame cárdio vascular e o exame de investigação da instabilidade do atlantoaxial.
- Categoria F1, F2, F3, F4 e F6 - Relatório Médico informando a perda dos membros lesados.

§ 2º - Será obrigatório a apresentação da AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO do aluno na(s) modalidade(s) pretendida(s), expedida pelo médico até o dia da Reunião Técnica da referida modalidade.

Art. 10 - A competição será realizada em 02 (duas) categorias, no gênero masculino e feminino, obedecendo à seguinte faixa etária:

Categoria INFANTO - de 12 a 15 anos (nascidos em 2008, 2009, 2010 e 2011).

PROVAS MASCULINAS	PROVAS FEMININAS
• 100 metros rasos	• 100 metros rasos
• 300 metros rasos	• 300 metros rasos
• Salto em Distância	• Salto em Distância
• Arremesso do Peso (3kg)	• Arremesso do Peso (2kg)
• Lançamento da Pelota (250g)	• Lançamento da Pelota (250g)

Categoria JUVENIL - de 16 a 19 anos (nascidos em 2004, 2005, 2006 e 2007.)

REGULAMENTO DE ATLETISMO

PROVAS MASCULINAS	PROVAS FEMININAS
• 100 metros rasos	• 100 metros rasos
• 400 metros rasos	• 400 metros rasos
• Salto em Distância	• Salto em Distância
• Arremesso do Peso (4kg)	• Arremesso do Peso (3kg)
• Lançamento do Dardo (700g)	• Lançamento do Dardo (500g)

CAPÍTULO V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Art. 11 - Os professores / técnicos das equipes deverão se apresentar, obrigatoriamente, em até 15 (quinze) minutos antes do início de cada prova, com seus atletas, para a devida conferência junto à mesa de arbitragem.

Art. 12 - A Competição será realizada na pista oficial de Atletismo.

Art. 13 - Caberá à FSAt a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.

§ 1º - Quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da semifinal.

§ 2º - Quando não houver número de atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 14 - O atleta que confirmar a sua participação na prova e não estiver presente no momento da chamada para acesso à área de Competição, estará automaticamente eliminado da mesma.

Art. 15 - Nas provas de campo, os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da FSAt.

Art. 16 - Nas provas de pista do Paratletismo, todas categorias deverão correr raiados, o atleta NÃO será desclassificado quando invadir a raia do atleta que estiver à sua frente.

CAPÍTULO VI - DEVERES DOS PARTICIPANTES

Art. 17 - Os atletas, para competir, devem estar uniformizados pela Unidade Escolar que representam, obedecendo às regras da CBAat e o Regulamento Geral.

Art. 18 - Será obrigatório o uso da numeração na frente das camisetas, fixado com os alfinetes de segurança disponibilizados junto ao número, sob pena do atleta não poder participar da prova.

Parágrafo único - A numeração dos atletas não poderá mudar durante a competição.



REGULAMENTO DE ATLETISMO

CAPÍTULO VII - DA PONTUAÇÃO

Art. 19 - Para efeito de pontuação individual do atleta e classificação coletiva das equipes (escolas), serão adotados os seguintes critérios:

1º Lugar	2º lugar	3º lugar	4º Lugar	5º lugar	6º Lugar	7º lugar	8º lugar
13 pontos	08 pontos	06 pontos	05 pontos	04 pontos	03 Pontos	02 pontos	01 ponto

Art. 20 - Os revezamentos têm contagem dobrada.

Art. 21 - Será considerada vencedora geral da Competição de Atletismo, a Unidade Escolar que obtiver o maior somatório da contagem de pontos, em TODAS AS PROVAS, incluindo as provas do Paratletismo.

Art. 22 - Em caso de empate será considerada vencedora a Unidade Escolar que obtiver o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e, assim, sucessivamente.

CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 23 - Os atletas campeões, vice-campeões e terceiros colocados nas suas respectivas provas, serão premiados separadamente por categoria e gênero, com medalhas douradas, prateadas e bronzeadas.

Art. 24 - As premiações com medalhas serão realizadas em local a ser informado pela comissão organizadora.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - Os casos omissos serão resolvidos pela **COMISSÃO ORGANIZADORA DOS JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE 2023**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.